



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 174

Publicado em 28/05/2025

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 160/2025
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 161/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

- PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PARA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 813, DE 23 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 814, DE 23 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 815, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 816, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 817, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 818, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO Nº 819, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 820, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 821, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO Nº 823, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 824, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 825, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 826, DE 26 DE MAIO DE 2025
- DECRETO N.º 831, DE 26 DE MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 09.05.19.002/2025, PROCESSO 1DOC Nº: 26.167/2025

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

- EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.04.30.006/2025 - PROCESSO 1DOC Nº 32.392/2025 - CRD CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2025
- PORTARIA Nº 033/25 - FISCAL DE CONTRATO
- EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº003/2025- CONVOCAÇÃO
- EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PE.025/2025 -1DOC 23.165/2025- LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS -SECOM

- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO 1DOC: 28.658/2025

- AVISO DE SUPRESSÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

- EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PE. 045/2025. 1DOC 30.289/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS)-FMAS

- EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03.05.27.001/2025 PROCESSO 1DOC Nº. 34.683/2025

- ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025

- TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2024 - PREGÃO PRESENCIAL - SPR Nº.0006/2024, PROCESSO Nº.2024002481, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL /GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- PORTARIA FISCAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA, REFORMA, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - PROCESSO 33.250/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA N 4.476/2025

- PORTARIA 4.477/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

- PORTARIA 4.426/2025 - REVOGA PORTARIA 141/2024 E 205/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - SILVANIA DE FREITAS LACERDA

- PORTARIA 4.424/2025 - REVOGA PORTARIA 669/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - RUBIA KEYLA NOVAIS SILVA

- PORTARIA 4.429/2025 - REVOGA A PORTARIA 140/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - JANETE PEREIRA DA SILVA SANTOS

- PORTARIA 4.421/2025 - RETORNO AO QUADRO - MILENA FONSECA DE LISBÔA

- PORTARIA 4.428/2025 - RETORNO AO QUADRO - LUCIENE SILVA DE SOUSA BORGES

- PORTARIA 4.436/2025 - REVOGA PORTARIA 142/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHEIRO

- PORTARIA 4.443/2025 - REVOGA PORTARIA 258/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - CASSIA ROSA GOMES ALMEIDA

- PORTARIA 4.438/2025 - RETORNO AO QUADRO - THAYNA PEREIRA DE LIMA SILVÉRIO PORTARIA

- PORTARIA 4.444/2025 - REVOGA PORTARIA 666/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - LETICIA ALVES DOS SANTOS

- PORTARIA 4.446/2025 - RETORNO AO QUADRO - CRISTIANE SORAYA GOMES FRANCISCO FERNANDES

- PORTARIA 4.437/2025 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO - MARIA ADELINA DE FARIA
- PORTARIA 4.442/2025 - READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO - CHRISTYELLEN CORREA DE CASTRO COSTA
- PORTARIA 4.456/2025 - RETORNO AO QUADRO - MARISETE ALVES CARDOSO
- PORTARIA 4.461/2025 - RETORNO AO QUADRO - MARIANA ARAGUAIA DE CASTRO SA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 160/2025**

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou condutores infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada.

Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento:
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Ganha Tempo: Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados e protocolados através do link: <https://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

NGL4456;T006599342;76331;20250701;20250514
FND0H89;T006599341;76331;20250701;20250514
KDK9987;T006603383;65992;20250701;20250513
SDF1F78;T006573941;54521;20250701;20250514
OMO1306;T006603385;65992;20250701;20250513
HDD4E89;T006603386;65992;20250701;20250513
NVS8107;T006603392;65300;20250701;20250513
NVS8107;T006603391;51851;20250701;20250513
NVS8107;T006603390;65992;20250701;20250513
CHH8937;T006603387;51851;20250701;20250513
PAW9H74;T006603388;73400;20250701;20250513
KCM2H84;T006603393;65992;20250701;20250513
NKG7715;T006603397;73400;20250701;20250513
PRS1J58;T006603395;65992;20250701;20250513
PRS1J58;T006603396;73400;20250701;20250513
QKF3H19;T006573943;57380;20250701;20250514
KDF8474;T006589366;65992;20250701;20250514
PRT8I01;T006573942;54100;20250701;20250514
NKB0I41;T006593119;65992;20250701;20250514
KBZ0E50;T006591055;54521;20250701;20250514

JGO4D08;T006593120;65992;20250701;20250514
ONT3982;T006589368;76331;20250701;20250514
GOIOA44;T006589369;51851;20250701;20250514
NLT8909;T006601987;65992;20250701;20250514
NLT8909;T006601988;51851;20250701;20250514
QCK2D38;T006599338;55500;20250701;20250514
PRR7F19;T006599340;65992;20250701;20250514
PRR7F19;T006599339;76331;20250701;20250514
NJY6F85;T006603399;51851;20250701;20250513
JEP0839;T006603401;51851;20250701;20250513
NKY4979;T006603400;51851;20250701;20250513
NKQ9554;T006591052;54600;20250701;20250514
KEG4662;T006601980;65992;20250701;20250514
FMQ7D25;T006593110;65992;20250701;20250514
EWG7235;T006601981;65992;20250701;20250514
EWG7235;T006601982;66700;20250701;20250514
OGN0C50;T006593111;65992;20250701;20250514
OMI0190;T006593112;65992;20250701;20250514
KBO4855;T006593113;65992;20250701;20250514
JJR9648;T006601983;65992;20250701;20250514
FIV2A15;T006601984;51851;20250701;20250514
NKP0740;T006593115;65992;20250701;20250514
NWQ9I90;T006589363;51851;20250701;20250514
KEI2I24;T006589364;65992;20250701;20250514
SCH5E84;T006573940;57380;20250701;20250514
NGC2G48;T006517239;65992;20250701;20250514
ONZ3D15;T006591053;54521;20250701;20250514
PRW3451;T006591054;54521;20250701;20250514

NGC9741;T006591056;72850;20250701;20250514

NGC9741;T006591057;65992;20250701;20250514

SENADOR CANEDO-GO, DATA DA
PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Fim do artigo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 161/2025**

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi apresentada Defesa da Autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou desconhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser apresentado **RECURSO** frente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos

fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

Canais de Atendimento:
<https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito>, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte - SMT, sito à Av.B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Ganha Tempo: Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados e protocolados através do link: <https://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: Placa, Número do Auto de Infração, Código da Infração/Desdobramento, Data de Vencimento da Notificação (AAAAMMDD) (data limite para recurso), Valor da Multa (R\$ 0000,00), Data da Infração (AAAAMMDD).

2975309;,,,;16101

OVQ4D88;T006448620;66371;20250701;19523;202503

OVQ4D88;T006448619;65992;20250701;29347;202503

NKL1C58;T006448623;66371;20250701;19523;202503

SCC0I84;T006448625;65992;20250701;29347;202503

AMV9B37;T006464878;65992;20250701;29347;202503

NKK1F61;T006464879;65992;20250701;29347;202503

SCU3G87;T006464881;65992;20250701;29347;202503

NGL6E18;T006464882;65992;20250701;29347;202503

NGS2767;T006455687;51851;20250701;19523;202503

NGS2767;T006455688;65992;20250701;29347;202503

HPT5028;T005620417;54525;20250701;19523;202503

REO6B85;T006464677;54521;20250701;19523;202503

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

QXA9J57;T005620413;54525;20250701;19523;20250329 PHG0115;R028718234;74550;20250701;13016;2025031
NKG8353;T005620414;54525;20250701;19523;20250329 PIE6J11;R028718240;74550;20250701;13016;20250318
NIY2H81;T005620415;54525;20250701;19523;20250329 EHY4717;R028717581;74630;20250701;19523;2025031
OND6509;T005620416;54525;20250701;19523;20250329 ONY5G72;R028718157;74550;20250701;13016;202503
QNM5C73;T006455689;51851;20250701;19523;20250329 PRW1I09;R028718368;74550;20250701;13016;2025031
BMW8F75;R028717545;74550;20250701;13016;20250319 NSG2271;R028717965;74550;20250701;13016;2025032
QDW3450;R028718415;74630;20250701;19523;20250319 NLC1I70;R028717924;74630;20250701;19523;2025032
SCR3C63;R028718697;74550;20250701;13016;20250316 QOG4F38;R028718428;74550;20250701;13016;2025031
JGX7042;R028717694;74630;20250701;19523;20250320 HSA6F71;R028717666;74550;20250701;13016;2025031
PQR5774;R028718288;74630;20250701;19523;20250318 PQE8J35;R028718258;74550;20250701;13016;2025031
PTP1H04;R028718386;74550;20250701;13016;20250320 HTT1E58;R028717668;74550;20250701;13016;2025031
JIK0J33;R028717713;74630;20250701;19523;20250320 ONI8201;R028718117;74550;20250701;13016;2025031
ONZ1G83;R028718158;74630;20250701;19523;20250320 QRT2D19;R028718438;74550;20250701;13016;2025031
IPK4H87;R028717672;74630;20250701;19523;20250320 EFD6D63;R028717579;74550;20250701;13016;2025031
PQV5929;R028718302;74630;20250701;19523;20250319 JGD3053;R028717685;74550;20250701;13016;2025031
SDM7F34;R028718779;74630;20250701;19523;20250318 OGY3165;R028718053;74550;20250701;13016;2025031
JFS4900;R028717681;74630;20250701;19523;20250319 NKK8644;R028717900;74550;20250701;13016;2025031
OOD8613;R028718170;74630;20250701;19523;20250318 NLB6H59;R028717923;74550;20250701;13016;2025031
ONR0A70;R028718142;74550;20250701;13016;20250318 TGA3F71;R028718856;74550;20250701;13016;2025031
PRM5D49;R028718340;74630;20250701;19523;20250320 QMQ8E66;R028718424;74550;20250701;13016;202503
OGR7J00;R028718044;74550;20250701;13016;20250320 PQJ3J66;R028718270;74550;20250701;13016;20250317
MWD8356;R028717813;74550;20250701;13016;20250314 OVU9D82;R028718192;74550;20250701;13016;202503
DXD4268;R028717572;74550;20250701;13016;20250318 OBI4J14;R028718024;74630;20250701;19523;2025031
RBZ0E81;R028718507;74630;20250701;19523;20250318 SCA4B18;R028718623;74630;20250701;19523;2025031
RBT0F77;R028718488;74630;20250701;19523;20250320 NLL8925;R028717947;74630;20250701;19523;2025031
RBS9D74;R028718487;74550;20250701;13016;20250318 SCQ5A65;R028718691;74550;20250701;13016;2025031
OWX5C81;R028718196;74550;20250701;13016;20250314 PQT6503;R028718296;74550;20250701;13016;2025031
NVU6H20;R028717975;74550;20250701;13016;20250320 PRE1H06;R028718319;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

NAC8229;T006455680;51851;20250701;19523;20250329 OVM2761;R028718191;74550;20250701;13016;202503
QTO8407;R028718442;74630;20250701;19523;20250320 NWF8194;R028717991;74550;20250701;13016;2025031
SCM0J12;R028718675;74550;20250701;13016;20250318 PQI1406;R028718266;74630;20250701;19523;20250316
JMF9657;R028717744;74630;20250701;19523;20250316 AWX4E96;R028717539;74550;20250701;13016;202503
RBT2E39;R028718490;74710;20250701;88041;20250320 TFH6H11;R028718845;74630;20250701;19523;2025031
KCV0G81;R028717767;74550;20250701;13016;20250320 PRW1881;R028718367;74630;20250701;19523;2025031
ONV5552;R028718153;74550;20250701;13016;20250320 RBS6B75;R028718485;74550;20250701;13016;2025031
FVU1J20;R028717612;74550;20250701;13016;20250320 SCIOF32;R028718644;74550;20250701;13016;20250318
QAK6C25;R028718400;74550;20250701;13016;20250315 KEN2389;R028717784;74550;20250701;13016;2025031
SDB9I90;R028718737;74550;20250701;13016;20250317 NGK9F21;R028717858;74550;20250701;13016;2025031
TFJ7J31;R028718846;74550;20250701;13016;20250316 NGF3048;R028717852;74550;20250701;13016;2025031
NKO8D50;R028717905;74550;20250701;13016;20250316 QQJ0D95;R028718434;74550;20250701;13016;2025031
BUC3425;R028717547;74550;20250701;13016;20250316 PRF0C19;R028718321;74550;20250701;13016;2025031
SBZ9A44;R028718620;74630;20250701;19523;20250315 NND8I64;R028717958;74630;20250701;19523;2025031
SCB2E67;R028718627;74550;20250701;13016;20250317 RBX4G33;R028718498;74550;20250701;13016;2025031
KDL1I78;R028717768;74550;20250701;13016;20250315 SDL0F02;R028718772;74550;20250701;13016;2025031
SDL8D73;R028718776;74550;20250701;13016;20250316 NGF6959;R028717853;74550;20250701;13016;2025031
NFQ1F78;R028717830;74550;20250701;13016;20250315 OGY2G00;R028718052;74550;20250701;13016;202503
OFK1A68;R028718029;74550;20250701;13016;20250315 NKV9A32;R028717915;74550;20250701;13016;202503
TFU7A49;R028718853;74550;20250701;13016;20250316 OML7A02;R028718076;74550;20250701;13016;202503
NGE9442;R028717850;74550;20250701;13016;20250320 NGD8E03;R028717847;74630;20250701;19523;2025031
NKA2I88;R028717889;74550;20250701;13016;20250320 NAC8229;T006455681;65992;20250701;29347;2025032
NGR9J04;R028717868;74550;20250701;13016;20250318 SCX3D32;R028718719;74550;20250701;13016;2025031
OGN0J37;R028718038;74550;20250701;13016;20250317 RCK5C87;R028718541;74630;20250701;19523;2025031
TGK2A91;R028718864;74550;20250701;13016;20250316 RCK7B47;R028718542;74550;20250701;13016;2025031
JHC4I21;R028717695;74550;20250701;13016;20250317 RMN7J73;R028718568;74550;20250701;13016;2025031
NJT4H18;R028717879;74550;20250701;13016;20250318 NWF3E12;R028717990;74550;20250701;13016;2025031
RTA0B91;R028718584;74550;20250701;13016;20250315 NGL5F60;R028717860;74630;20250701;19523;2025032

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

ONN3101;R028718134;74550;20250701;13016;20250317 PQR0028;R028718286;74630;20250701;19523;2025031
NWG3J59;R028717992;74550;20250701;13016;20250316 PRX7414;R028718372;74630;20250701;19523;2025031
AXO6I56;R028717540;74630;20250701;19523;20250316 CZH0220;R028717554;74630;20250701;19523;2025031
SCS6A63;R028718704;74550;20250701;13016;20250318 JHV6I24;R028717705;74550;20250701;13016;20250315
RCM4F73;R028718546;74550;20250701;13016;20250318 QTP1F26;R028718445;74550;20250701;13016;2025031
NGV9I19;R028717875;74550;20250701;13016;20250319 NWK1J33;R028718000;74550;20250701;13016;2025031
OJF0F05;R028718060;74550;20250701;13016;20250320 PBV8B75;R028718228;74550;20250701;13016;2025031
PQU9B57;R028718299;74550;20250701;13016;20250320 RBK9H46;R028718472;74550;20250701;13016;2025031
PRJ4C56;R028718329;74550;20250701;13016;20250319 RBM8F76;R028718476;74550;20250701;13016;2025031
OPQ9H54;R028718178;74550;20250701;13016;20250316 OGP5541;R028718042;74550;20250701;13016;2025031
NVU9983;R028717976;74630;20250701;19523;20250317 SHH8B93;R028718796;74550;20250701;13016;2025031
JGP4459;R028717690;74550;20250701;13016;20250314 JIG7E26;R028717712;74550;20250701;13016;20250316
RCJ4A49;R028718535;74550;20250701;13016;20250314 JJI1405;R028717723;74550;20250701;13016;20250317
KEA4215;R028717776;74550;20250701;13016;20250314 JIN9A05;R028717725;74550;20250701;13016;20250317
FHX7I77;R028717598;74550;20250701;13016;20250314 OLO3J34;R028718069;74550;20250701;13016;2025031
OMI8B67;R028718075;74550;20250701;13016;20250315 JKE9I23;R028717734;74550;20250701;13016;20250318
PQW4B60;R028718304;74550;20250701;13016;20250314 RBQ4E19;R028718480;74550;20250701;13016;2025031
PRO7I38;R028718348;74550;20250701;13016;20250314 DBY1769;R028717555;74550;20250701;13016;2025032
NVY3124;R028717981;74550;20250701;13016;20250314 PBG4I73;R028718219;74550;20250701;13016;20250320
RBQ9A74;R028718481;74550;20250701;13016;20250320 ECL3465;R028717575;74550;20250701;13016;2025031
OMO9H68;R028718084;74550;20250701;13016;20250317 SCI2J54;R028718646;74550;20250701;13016;20250320
OJF7A16;R028718061;74550;20250701;13016;20250315 SCU8B79;R028718712;74550;20250701;13016;2025032
OLK6E84;R028718068;74550;20250701;13016;20250318 OGK3E29;R028718034;74550;20250701;13016;2025031
ONB9H44;R028718107;74550;20250701;13016;20250318 JIU2F34;R028717720;74550;20250701;13016;20250319
KPZ8A32;R028717802;74550;20250701;13016;20250317 JIC9J74;R028717709;74550;20250701;13016;20250319
PRK4626;R028718331;74550;20250701;13016;20250316 JKO2247;R028717739;74550;20250701;13016;20250320
NWO1D24;R028718005;74550;20250701;13016;20250315 JLR0I83;R028717742;74550;20250701;13016;20250320
ONI1G20;R028718115;74630;20250701;19523;20250317 EDW9711;T006455683;51851;20250701;19523;20250320

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

EDW9711;T006455682;65992;20250701;29347;20250329 OGJ2A96;R028718032;74550;20250701;13016;2025032
MDN5B01;R028717808;74550;20250701;13016;20250319 JIT8D05;R028717719;74550;20250701;13016;20250320
MDN5B01;R028717809;74550;20250701;13016;20250320 OMV1613;R028718094;74550;20250701;13016;202503
KEU3833;R028717789;74550;20250701;13016;20250320 RBL3J59;R028718474;74550;20250701;13016;2025031
JGP8017;R028717691;74550;20250701;13016;20250320 RCA9H66;R028718514;74550;20250701;13016;202503
SDF7I44;R028718750;74630;20250701;19523;20250320 RCL0G79;R028718543;74550;20250701;13016;2025031
NWI0500;R028717998;74630;20250701;19523;20250319 SCV0D45;R028718713;74550;20250701;13016;2025031
TGN6G29;R028718867;74630;20250701;19523;20250316 SCL1J43;R028718669;74550;20250701;13016;2025031
OJP1E59;R028718066;74550;20250701;13016;20250318 HDB2598;R028717649;74550;20250701;13016;2025031
PQJ6J40;R028718271;74550;20250701;13016;20250318 NDG7D87;R028717818;74550;20250701;13016;202503
OMN4H53;R028718081;74550;20250701;13016;20250319 SDE8B32;R028718745;74550;20250701;13016;2025031
NGU6911;R028717872;74630;20250701;19523;20250319 RES9C78;R028718557;74550;20250701;13016;2025031
PDD0C85;R028718233;74550;20250701;13016;20250319 NGJ8823;R028717856;74550;20250701;13016;2025031
RCH3I29;R028718529;74550;20250701;13016;20250320 ONL9600;R028718132;74550;20250701;13016;2025031
NFG4J03;R028717823;74550;20250701;13016;20250320 PRY1856;R028718374;74550;20250701;13016;2025031
NFE9455;R028717822;74550;20250701;13016;20250320 RSA7I35;R028718581;74550;20250701;13016;2025031
NJZ4522;R028717885;74550;20250701;13016;20250320 ATK6873;R028717537;74550;20250701;13016;2025031
PRC5G25;R028718316;74550;20250701;13016;20250318 SYF0C06;R028718821;74550;20250701;13016;2025031
PTG0G67;R028718383;74550;20250701;13016;20250320 EAN9E97;R028717574;74630;20250701;19523;2025031
FXF4I89;R028717617;74550;20250701;13016;20250318 PQZ6705;R028718311;74550;20250701;13016;2025032
SCN2G33;R028718679;74630;20250701;19523;20250318 PRP4F53;R028718350;74550;20250701;13016;2025031
PQJ9I43;R028718274;74630;20250701;19523;20250320 PTM3H16;R028718385;74550;20250701;13016;202503
ONL0F26;R028718128;74550;20250701;13016;20250318 RVD9E90;R028718597;74550;20250701;13016;2025031
PQA3110;R028718247;74550;20250701;13016;20250318 NEW3G26;R028717820;74710;20250701;88041;202503
KAZ3618;R028717757;74550;20250701;13016;20250318 NXW3B78;R028718016;74550;20250701;13016;202503
KFB5D18;R028717799;74550;20250701;13016;20250319 RGD4D18;R028718563;74630;20250701;19523;202503
KFA4H15;R028717796;74550;20250701;13016;20250318 RCJ3H10;R028718534;74550;20250701;13016;2025031
NFAQ6D71;R028717831;74550;20250701;13016;20250319 SDH4I40;R028718761;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

ONL4I39;R028718129;74710;20250701;88041;20250318 KFB5D18;R028717798;74630;20250701;19523;2025031
OGN3H51;R028718039;74550;20250701;13016;20250318 TGI2E71;R028718863;74630;20250701;19523;20250318
OBH2D99;R028718023;74550;20250701;13016;20250317 ARE2330;R028717535;74630;20250701;19523;2025031
RWC8J27;R028718601;74550;20250701;13016;20250317 OGY4B38;R028718054;74550;20250701;13016;202503
IPK4H87;R028717671;74630;20250701;19523;20250318 RHH2A20;R028718565;74550;20250701;13016;202503
KEL3735;R028717783;74550;20250701;13016;20250320 OMN3557;R028718080;74550;20250701;13016;202503
QOX2A91;R028718429;74550;20250701;13016;20250319 PQT3219;R028718294;74550;20250701;13016;2025031
DUU0104;R028717567;74550;20250701;13016;20250319 PQB4G24;R028718249;74550;20250701;13016;2025031
SCT9C59;R028718709;74710;20250701;88041;20250319 QQZ6A02;R028718436;74550;20250701;13016;202503
TAJ7E36;R028718825;74550;20250701;13016;20250314 SSI5E34;R028718814;74550;20250701;13016;20250319
RCC0F83;R028718519;74550;20250701;13016;20250314 JDU7329;R028717676;74630;20250701;19523;2025031
RCB0I98;R028718515;74550;20250701;13016;20250316 JLW2C58;R028717743;74630;20250701;19523;2025031
NGP0I06;R028717862;74550;20250701;13016;20250314 SCI9I50;R028718651;74550;20250701;13016;20250319
TGB2D19;R028718857;74550;20250701;13016;20250314 SDI9D69;R028718766;74550;20250701;13016;2025031
SIX5E05;R028718803;74550;20250701;13016;20250313 DEF5791;R028717556;74550;20250701;13016;2025031
KAD1J22;R028717756;74550;20250701;13016;20250317 KER8733;R028717787;74550;20250701;13016;2025031
GBJ9B57;R028717626;74550;20250701;13016;20250315 OHY6E23;R028718058;74550;20250701;13016;202503
RBL3G43;R028718473;74550;20250701;13016;20250315 NJY7B77;R028717884;74550;20250701;13016;2025031
RCA0E92;R028718510;74550;20250701;13016;20250316 PJN1E44;R028718241;74550;20250701;13016;2025031
SCJ5B39;R028718658;74550;20250701;13016;20250315 NKP7F98;R028717906;74550;20250701;13016;2025031
SCI4C48;R028718648;74550;20250701;13016;20250317 NFC9B70;R028717821;74550;20250701;13016;2025031
SCJ8E68;R028718660;74550;20250701;13016;20250315 JIE5595;R028717710;74550;20250701;13016;20250317
KDX3562;R028717773;74550;20250701;13016;20250315 NLD1815;R028717925;74550;20250701;13016;2025031
OMW6585;R028718096;74550;20250701;13016;20250320 ONV9J51;R028718155;74550;20250701;13016;2025031
OOF7B33;R028718174;74550;20250701;13016;20250320 NOZ5G39;R028717960;74550;20250701;13016;202503
PQV2620;R028718301;74550;20250701;13016;20250318 PQR4F35;R028718287;74550;20250701;13016;2025031
PQI3B70;R028718267;74550;20250701;13016;20250319 PQV7G59;R028718303;74550;20250701;13016;2025031
OUH9G21;R028718190;74550;20250701;13016;20250318 PQF9731;T006448615;65800;20250701;29347;2025032

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

RBW5H19;R028718494;74630;20250701;19523;20250316 SCK9I28;R028718667;74550;20250701;13016;20250316
SCL9J49;R028718674;74550;20250701;13016;20250320 SCK3E39;R028718662;74550;20250701;13016;20250316
PQD1110;R028718254;74550;20250701;13016;20250320 KEK9A11;R028717782;74550;20250701;13016;20250316
PQY2D85;R028718306;74550;20250701;13016;20250320 RFW7F10;R028718559;74550;20250701;13016;20250316
ONZ1G83;R028718159;74630;20250701;19523;20250320 NGE2061;R028717848;74550;20250701;13016;20250316
PAH3814;R028718205;74550;20250701;13016;20250318 JHC4I21;R028717696;74550;20250701;13016;20250317
PAZ3A63;R028718216;74550;20250701;13016;20250317 OHA7D61;R028718056;74550;20250701;13016;20250316
JIA2H01;R028717708;74550;20250701;13016;20250316 RTW1E79;R028718590;74550;20250701;13016;20250316
ONJ1D52;R028718120;74550;20250701;13016;20250316 NWM8950;R028718004;74550;20250701;13016;20250316
ONP3E67;R028718139;74550;20250701;13016;20250318 PXY3C37;R028718395;74550;20250701;13016;20250316
PQU2334;R028718297;74550;20250701;13016;20250316 QXF7F07;R028718463;74550;20250701;13016;20250316
SDF8B67;R028718751;74630;20250701;19523;20250318 PZJ1G80;R028718397;74550;20250701;13016;20250316
JFV5E40;R028717682;74550;20250701;13016;20250320 SDG8C32;R028718756;74630;20250701;19523;20250316
PQG2008;R028718263;74550;20250701;13016;20250318 SDC6D60;R028718739;74630;20250701;19523;20250316
SCA7H09;R028718625;74630;20250701;19523;20250319 NFP4056;R028717829;74630;20250701;19523;20250316
ONC4647;R028718108;74630;20250701;19523;20250319 PQR7H88;R028718290;74550;20250701;13016;20250316
SDD7B91;R028718743;74550;20250701;13016;20250316 PRS0931;R028718355;74550;20250701;13016;20250316
SDD7B91;R028718742;74550;20250701;13016;20250316 IVT5A65;R028717674;74550;20250701;13016;20250316
GEN0B99;R028717633;74550;20250701;13016;20250316 SDA1F33;R028718728;74630;20250701;19523;20250316
REJ7J32;R028718552;74550;20250701;13016;20250315 NKT2209;R028717911;74630;20250701;19523;20250316
NFY1166;R028717840;74550;20250701;13016;20250316 PQL5F64;R028718276;74630;20250701;19523;20250316
NGL3I34;R028717859;74550;20250701;13016;20250317 PAD6C70;R028718203;74550;20250701;13016;20250316
OGM5931;R028718036;74550;20250701;13016;20250316 SCR1G85;R028718695;74550;20250701;13016;20250316
OGY4B86;R028718055;74550;20250701;13016;20250315 KCP6837;R028717766;74550;20250701;13016;20250320
NJY6J37;R028717883;74550;20250701;13016;20250317 KEB0869;R028717777;74550;20250701;13016;20250320
OBP0H58;R028718027;74550;20250701;13016;20250317 OMM2749;R028718078;74550;20250701;13016;20250316
RCK0J75;R028718540;74550;20250701;13016;20250316 NSC4F82;R028717964;74550;20250701;13016;20250316
SCT8E20;R028718708;74550;20250701;13016;20250315 KBS8290;R028717762;74710;20250701;88041;20250316

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

NGC2G48;R028717844;74550;20250701;13016;20250318 PRZ9D16;R028718380;74550;20250701;13016;2025031
PBR3G09;R028718223;74550;20250701;13016;20250318 NKG1835;R028717895;74550;20250701;13016;2025031
OMM2749;R028718077;74550;20250701;13016;20250319 NLF6E38;R028717933;74550;20250701;13016;2025031
OTO7A78;R028718188;74550;20250701;13016;20250319 OMO6A35;R028718082;74550;20250701;13016;202503
KBX8432;R028717764;74550;20250701;13016;20250317 OMY1J37;R028718100;74550;20250701;13016;2025031
SCJ1F21;R028718654;74550;20250701;13016;20250318 ONM5B07;R028718133;74550;20250701;13016;202503
SDF2B29;R028718746;74550;20250701;13016;20250316 ONC9F14;R028718110;74550;20250701;13016;2025031
GEE7H52;R028717632;74550;20250701;13016;20250314 ONZ5I41;R028718160;74550;20250701;13016;2025031
RFH9J28;R028718558;74550;20250701;13016;20250318 FPB7B32;R028717606;74550;20250701;13016;2025031
JGF4507;R028717687;74550;20250701;13016;20250316 JQM5A05;R028717747;74550;20250701;13016;2025031
KEA3469;R028717775;74630;20250701;19523;20250318 PQD3I09;R028718255;74550;20250701;13016;2025031
RBT1A60;R028718489;74550;20250701;13016;20250314 PQC6B19;R028718252;74630;20250701;19523;2025031
JZI2055;R028717753;74630;20250701;19523;20250319 QTN1B34;R028718439;74630;20250701;19523;2025031
NFS8384;R028717833;74550;20250701;13016;20250319 RTI7J41;R028718586;74630;20250701;19523;20250318
OMY3C88;R028718101;74550;20250701;13016;20250320 NWM3D75;R028718003;74630;20250701;19523;20250
SSI6H40;R028718815;74550;20250701;13016;20250319 JGN2A67;R028717689;74630;20250701;19523;2025031
PQF9D53;R028718260;74630;20250701;19523;20250319 SBY8G95;R028718617;74550;20250701;13016;2025031
PBU9C48;R028718227;74550;20250701;13016;20250319 NWO8238;R028718006;74550;20250701;13016;202503
NFX7393;R028717838;74550;20250701;13016;20250319 JIW7B20;R028717721;74630;20250701;19523;2025031
DGU4G34;R028717559;74550;20250701;13016;20250320 QBE9D87;R028718404;74550;20250701;13016;2025031
NGS3626;R028717869;74550;20250701;13016;20250320 OVV9175;R028718195;74550;20250701;13016;2025031
FKE1793;R028717599;74550;20250701;13016;20250316 TFW3C01;R028718854;74550;20250701;13016;202503
ONA0C19;R028718105;74550;20250701;13016;20250318 NGB6569;R028717842;74550;20250701;13016;2025031
ONK4J11;R028718124;74550;20250701;13016;20250317 NGA1286;R028717841;74550;20250701;13016;2025031
QNT2B17;R028718426;74550;20250701;13016;20250316 OMS6G40;R028718090;74550;20250701;13016;202503
PPP6I30;R028718246;74550;20250701;13016;20250315 PRI0I19;R028718326;74550;20250701;13016;20250315
HQD7F15;R028717664;74550;20250701;13016;20250314 QTR3B64;R028718453;74550;20250701;13016;2025031
PQH4170;R028718265;74550;20250701;13016;20250315 PBU1A89;R028718226;74630;20250701;19523;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

SDC8I99;R028718740;74550;20250701;13016;20250314 PRH5C54;R028718325;74550;20250701;13016;2025031
GWC8319;R028717645;74550;20250701;13016;20250317 PRP0172;R028718349;74550;20250701;13016;20250316
RCI6B96;R028718531;74550;20250701;13016;20250320 PRD6186;R028718318;74550;20250701;13016;2025031
OKI9D52;R028718067;74550;20250701;13016;20250319 NSZ1998;R028717966;74550;20250701;13016;2025031
KDT7814;R028717771;74630;20250701;19523;20250319 RBS0F46;R028718483;74630;20250701;19523;2025031
NKF3015;R028717894;74550;20250701;13016;20250317 RBZ1J92;R028718508;74630;20250701;19523;20250316
NVS7I38;R028717972;74550;20250701;13016;20250317 SCG7J22;R028718640;74630;20250701;19523;20250316
RCB0J58;R028718516;74550;20250701;13016;20250319 QDP9J05;R028718414;74630;20250701;19523;2025031
SCP9F10;R028718689;74550;20250701;13016;20250320 TFB5D91;R028718844;74630;20250701;19523;2025031
KDT7814;R028717770;74550;20250701;13016;20250319 SGT7E57;R028718794;74630;20250701;19523;2025031
OGJ8D79;R028718033;74550;20250701;13016;20250317 JHF0344;R028717700;74630;20250701;19523;20250316
JKO4112;R028717740;74550;20250701;13016;20250316 RCG8D00;R028718526;74550;20250701;13016;2025031
NKY5H08;R028717920;74550;20250701;13016;20250316 SCD8I36;R028718631;74550;20250701;13016;2025031
NKS6F75;R028717910;74550;20250701;13016;20250318 SCI6C69;R028718649;74550;20250701;13016;2025031
NKG4H76;R028717896;74550;20250701;13016;20250316 HDT9F88;R028717650;74550;20250701;13016;2025031
HLI1B40;R028717656;74550;20250701;13016;20250317 SDK0H09;R028718768;74550;20250701;13016;2025031
NLJ9G89;R028717944;74550;20250701;13016;20250318 SDN0H53;R028718781;74550;20250701;13016;2025031
RMY9C84;R028718572;74550;20250701;13016;20250317 SDA5I76;R028718731;74550;20250701;13016;2025031
MVO4586;R028717812;74550;20250701;13016;20250316 SDH9G81;R028718764;74550;20250701;13016;2025031
NWG9238;R028717996;74550;20250701;13016;20250316 EET9F82;R028717577;74550;20250701;13016;2025031
NXH5G38;R028718014;74550;20250701;13016;20250318 JFS0D03;R028717680;74550;20250701;13016;20250316
NZF9B83;R028718018;74550;20250701;13016;20250316 NFT8I85;R028717834;74550;20250701;13016;20250316
SCO2B99;R028718682;74630;20250701;19523;20250317 JJH6213;R028717722;74550;20250701;13016;20250316
SDA2J31;R028718729;74630;20250701;19523;20250316 KBI6C45;R028717759;74550;20250701;13016;2025031
KEK7B93;R028717781;74630;20250701;19523;20250315 GKD3D49;R028717641;74550;20250701;13016;2025031
NGU0494;R028717870;74630;20250701;19523;20250316 NLS8389;R028717950;74550;20250701;13016;2025031
OGP7766;R028718043;74630;20250701;19523;20250318 PQR6177;R028718289;74550;20250701;13016;2025031
PQM2H14;R028718278;74550;20250701;13016;20250317 OTO7A78;R028718187;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

SDO6C22;R028718784;60503;20250701;29347;20250315 PJU7D99;R028718242;74630;20250701;19523;2025031
KEX3F73;R028717793;60503;20250701;29347;20250315 KPZ8A32;R028717803;74630;20250701;19523;2025031
NFX7I13;R028717839;60503;20250701;29347;20250316 ERJ1734;R028717585;74630;20250701;19523;20250316
NLI4C21;R028717940;60503;20250701;29347;20250317 JUU4601;R028717750;74630;20250701;19523;20250317
NFN6773;R028717827;74550;20250701;13016;20250320 PAH3814;R028718206;74550;20250701;13016;2025031
IGI0E39;R028717670;74550;20250701;13016;20250318 NDJ2I54;R028717819;74550;20250701;13016;20250318
QHX0E91;R028718419;74550;20250701;13016;20250319 KFA4H15;R028717795;74550;20250701;13016;20250319
NKQ0D35;R028717907;74550;20250701;13016;20250318 ONU6979;R028718150;74550;20250701;13016;20250318
FLV2G26;R028717600;74550;20250701;13016;20250320 OOB4I02;R028718162;74550;20250701;13016;2025031
RNY3C85;R028718575;74550;20250701;13016;20250318 SCJ1A19;R028718653;74630;20250701;19523;20250318
HPD1445;R028717661;74550;20250701;13016;20250320 ONW8H57;R028718156;74550;20250701;13016;202503
PRH1C11;R028718324;74550;20250701;13016;20250319 KRY2D94;R028717804;74550;20250701;13016;202503
PRE2374;R028718320;74550;20250701;13016;20250320 PRI9E56;R028718327;74550;20250701;13016;20250318
ONS8F55;R028718147;74550;20250701;13016;20250318 PRR4J56;R028718354;74550;20250701;13016;2025031
OQS8H18;R028718181;74550;20250701;13016;20250317 DTY7282;R028717566;74550;20250701;13016;2025031
PRA7G27;R028718314;74550;20250701;13016;20250317 QTO2463;R028718441;74550;20250701;13016;2025031
RRU3D27;R028718580;74550;20250701;13016;20250317 ONV7B18;R028718154;60503;20250701;29347;202503
OTM9E57;R028718184;74550;20250701;13016;20250318 PQT5E05;R028718295;60503;20250701;29347;2025031
RTU8F54;R028718589;74550;20250701;13016;20250317 QXK8H75;R028718465;60503;20250701;29347;202503
RTR5H95;R028718588;74550;20250701;13016;20250316 RBY8H62;R028718503;74550;20250701;13016;202503
PQU5J78;R028718298;74630;20250701;19523;20250315 SBW4I71;R028718605;74550;20250701;13016;2025031
BAK7B63;R028717542;74550;20250701;13016;20250320 RCN2G45;R028718548;74550;20250701;13016;202503
OBN8E11;R028718026;74550;20250701;13016;20250320 SCG9I81;R028718641;74550;20250701;13016;2025031
PBS5G83;R028718224;74550;20250701;13016;20250320 SCJ9A90;R028718661;74550;20250701;13016;2025031
RBY9F79;R028718504;74550;20250701;13016;20250320 OPW2433;R028718180;74550;20250701;13016;2025031
SBY6G33;R028718615;74550;20250701;13016;20250320 OPU3D90;R028718179;74550;20250701;13016;2025031
SCF7E05;R028718637;74550;20250701;13016;20250320 QTS8G09;R028718455;74550;20250701;13016;2025031
ODZ7E74;R028718028;74550;20250701;13016;20250320 MUS5054;R028717811;74630;20250701;19523;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

DSIOG95;R028717564;74550;20250701;13016;20250320 SCR3C63;R028718698;74550;20250701;13016;2025031
QTQ8I20;R028718451;74550;20250701;13016;20250319 SCM2E71;R028718676;74550;20250701;13016;2025032
NVU1839;R028717973;74550;20250701;13016;20250319 SCS0J99;R028718701;74550;20250701;13016;20250320
GXQ4950;R028717646;74550;20250701;13016;20250319 KDV1309;R028717772;74550;20250701;13016;2025031
JYN4801;R028717752;74550;20250701;13016;20250318 FYT1G49;R028717621;74550;20250701;13016;2025031
TAT7C87;R028718827;74550;20250701;13016;20250314 SCC2H79;R028718630;74630;20250701;19523;2025031
SBZ9A45;R028718621;74550;20250701;13016;20250317 AKS2I63;R028717534;74630;20250701;19523;2025031
SCS9D64;R028718706;74630;20250701;19523;20250318 PBL6C21;R028718221;74550;20250701;13016;2025031
OMM5D59;R028718079;74630;20250701;19523;20250314TBA9J71;R028718829;74550;20250701;13016;2025031
ONA0C19;R028718104;74630;20250701;19523;20250318 SDG3G75;R028718755;74550;20250701;13016;2025031
NWR1J12;R028718011;74630;20250701;19523;20250317 PRT1473;R028718359;74710;20250701;88041;2025031
RUC8C90;R028718595;74710;20250701;88041;20250317 SBY2F88;R028718612;74550;20250701;13016;2025031
PAQ8I30;R028718212;74550;20250701;13016;20250319 RCM8B69;R028718547;74550;20250701;13016;202503
NGD6A63;R028717846;74550;20250701;13016;20250320 SCV0H17;R028718714;74550;20250701;13016;2025031
OGY1B68;R028718051;74550;20250701;13016;20250320 TGB3B60;R028718858;74550;20250701;13016;2025031
RIN4D94;R028718566;74550;20250701;13016;20250320 QUW0568;R028718459;74550;20250701;13016;202503
GJJ3G09;R028717640;74550;20250701;13016;20250319 RCJ3F10;R028718533;74550;20250701;13016;2025031
OGM7I94;R028718037;74550;20250701;13016;20250320 JHE9076;R028717699;74550;20250701;13016;2025031
JHL8A80;R028717703;74550;20250701;13016;20250320 NKX9A21;R028717918;74550;20250701;13016;202503
JKM8E17;R028717737;74550;20250701;13016;20250320 ONA4152;R028718106;74550;20250701;13016;2025031
NLR9716;R028717949;74550;20250701;13016;20250320 OOF3673;R028718172;74550;20250701;13016;2025031
NLF7E22;R028717936;74550;20250701;13016;20250320 PRB8C05;R028718315;74550;20250701;13016;2025031
NLJ5777;R028717942;74550;20250701;13016;20250320 NVU9I09;R028717977;74550;20250701;13016;2025031
ONP6H31;R028718140;74550;20250701;13016;20250318 DXT7649;R028717573;74550;20250701;13016;2025031
NPD8G82;R028717961;74550;20250701;13016;20250318 KDT7814;R028717769;74630;20250701;19523;2025031
PQI7016;R028718269;74550;20250701;13016;20250320 HPE6870;R028717662;74630;20250701;19523;2025031
SBY6G33;R028718616;74550;20250701;13016;20250320 KBS8290;R028717761;74550;20250701;13016;2025031
SCP9B10;R028718688;74550;20250701;13016;20250320 RBX4H38;R028718499;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

RBX2H43;R028718496;74550;20250701;13016;20250319 JIS0132;R028717717;74550;20250701;13016;20250318
RBS3B52;R028718484;74550;20250701;13016;20250319 NKI3C59;R028717899;74550;20250701;13016;2025031
RCL6D44;R028718545;74550;20250701;13016;20250320 PQB2879;R028718248;74550;20250701;13016;2025031
SCT3G49;R028718707;74550;20250701;13016;20250318 NKA2717;R028717887;74550;20250701;13016;2025031
SCX7J44;R028718722;74550;20250701;13016;20250318 NLI1A59;R028717939;74550;20250701;13016;2025031
SCS6A63;R028718705;74550;20250701;13016;20250319 ONJ0F50;R028718119;74550;20250701;13016;2025031
OJO0I30;R028718065;74550;20250701;13016;20250318 OOB5C93;R028718164;74550;20250701;13016;2025031
NLD2135;R028717926;74550;20250701;13016;20250320 PQC4904;R028718251;74550;20250701;13016;2025031
NLE8971;R028717931;74550;20250701;13016;20250320 PQQ4170;R028718284;74550;20250701;13016;2025031
OMI3744;R028718073;74550;20250701;13016;20250319 QTR0996;R028718452;74550;20250701;13016;2025031
DNY4C67;R028717561;74550;20250701;13016;20250318 OZS8D67;R028718199;74550;20250701;13016;2025031
ONI0C08;R028718114;74550;20250701;13016;20250319 MOV9E31;R028717810;74630;20250701;19523;202503
OND4A24;R028718111;74550;20250701;13016;20250320 NWM2903;R028718002;74630;20250701;19523;202503
ONK4267;R028718123;74550;20250701;13016;20250319 JIM5D91;R028717714;60503;20250701;29347;2025031
FOX5D86;R028717605;74550;20250701;13016;20250318 RCC2B96;R028718520;74550;20250701;13016;2025031
OOC9385;R028718166;74550;20250701;13016;20250320 CQS9J07;R028717549;74550;20250701;13016;2025031
JPB7418;R028717746;74550;20250701;13016;20250320 JJX2337;R028717730;74630;20250701;19523;20250319
OTN1H74;R028718186;74550;20250701;13016;20250318 RNX6H98;R028718574;74550;20250701;13016;202503
NVZ5832;R028717983;74550;20250701;13016;20250320 NMO2899;R028717951;74550;20250701;13016;202503
EZG3F01;R028717593;74550;20250701;13016;20250318 NMO2899;R028717954;74550;20250701;13016;202503
RCN4D82;R028718549;74630;20250701;19523;20250320 NMO2899;R028717952;74550;20250701;13016;202503
GOO2I25;R028717643;74630;20250701;19523;20250320 PQV0B65;R028718300;74550;20250701;13016;2025031
SCB1A85;R028718626;74550;20250701;13016;20250320 BAI4H13;R028717541;74550;20250701;13016;2025031
OTM9E57;R028718185;74550;20250701;13016;20250318 SCN6B89;R028718681;74550;20250701;13016;2025031
JGU4G90;R028717693;74550;20250701;13016;20250317 NGR3J87;R028717867;74550;20250701;13016;2025031
NFL8H45;R028717826;74550;20250701;13016;20250318 NKZ9662;R028717921;74550;20250701;13016;2025031
NGE2061;R028717849;74550;20250701;13016;20250319 NLE6622;R028717930;74550;20250701;13016;2025031
NGR2180;R028717866;74550;20250701;13016;20250319 SCY5B95;R028718727;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

PDA6H34;R028718232;74550;20250701;13016;20250318 OME1B12;R028718071;74630;20250701;19523;202503
SDF7I44;R028718749;74550;20250701;13016;20250319 ONI1I65;R028718116;74630;20250701;19523;20250318
SDK8F70;R028718771;74550;20250701;13016;20250320 PVG2439;R028718389;74630;20250701;19523;2025031
NFR1H06;R028717832;74550;20250701;13016;20250318 NWQ8278;R028718010;74630;20250701;19523;202503
NPK7D92;R028717962;74550;20250701;13016;20250319 QXL2D14;R028718466;74550;20250701;13016;202503
QPI0J34;R028718431;74550;20250701;13016;20250320 EYH9F94;R028717592;74550;20250701;13016;2025031
PQI3H47;R028718268;74550;20250701;13016;20250320 QAO1J95;R028718401;74630;20250701;19523;2025031
ARR7549;R028717536;74550;20250701;13016;20250320 OGW2G86;R028718050;74630;20250701;19523;202503
PRY7D03;R028718375;74550;20250701;13016;20250319 ONZ8E60;R028718161;74630;20250701;19523;2025031
PRL3729;R028718332;74550;20250701;13016;20250320 PQF9D53;R028718261;74630;20250701;19523;2025031
PRM5C54;R028718339;74550;20250701;13016;20250320 DTH3E99;R028717565;74630;20250701;19523;2025031
NTS8I99;R028717967;74550;20250701;13016;20250320 NVS6471;R028717971;74630;20250701;19523;2025031
QTQ7H86;R028718450;74550;20250701;13016;20250318 RCE3B31;R028718522;60503;20250701;29347;2025031
NVZ3E66;R028717982;74550;20250701;13016;20250320 JHE1616;R028717698;60503;20250701;29347;20250316
NGB7B13;R028717843;74550;20250701;13016;20250316 ONF2744;R028718112;60503;20250701;29347;2025031
RPK8J59;R028718576;74550;20250701;13016;20250315 PQD6J51;R028718256;60503;20250701;29347;2025031
NVN1E27;R028717969;74550;20250701;13016;20250315 PAI4F99;R028718209;74550;20250701;13016;20250316
NZE7075;R028718017;74550;20250701;13016;20250318 RBX4E77;R028718497;74550;20250701;13016;2025031
KBV7799;R028717763;74550;20250701;13016;20250316 SBX3G99;R028718610;74550;20250701;13016;2025031
QNX0B00;R028718427;74550;20250701;13016;20250315 QCI0H77;R028718410;74550;20250701;13016;2025031
PQG3E32;R028718264;74550;20250701;13016;20250314 RCL6B91;R028718544;74550;20250701;13016;2025031
RUC8C90;R028718594;74550;20250701;13016;20250317 RCA0D90;R028718509;74550;20250701;13016;202503
NVN1E27;R028717968;74550;20250701;13016;20250315 SCB3C16;R028718628;74550;20250701;13016;2025031
FZA3E73;R028717622;74550;20250701;13016;20250315 SCR2G59;R028718696;74550;20250701;13016;2025031
SDL6I15;R028718773;74630;20250701;19523;20250316 SCJ0J54;R028718652;74550;20250701;13016;20250316
RRO3F70;R028718578;74550;20250701;13016;20250320 ONL0721;R028718125;74550;20250701;13016;2025031
SCR7J63;R028718700;74630;20250701;19523;20250319 PQL4747;R028718275;74550;20250701;13016;2025031
KFA4H15;R028717797;74630;20250701;19523;20250318 RBS0F25;R028718482;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

JHW7448;R028717706;74550;20250701;13016;20250319 TKE2F32;R028718871;74550;20250701;13016;2025031
NKL9H14;R028717903;74550;20250701;13016;20250320 NND8I64;R028717957;74550;20250701;13016;2025031
NLD6111;R028717927;74550;20250701;13016;20250320 PRN8793;R028718343;74630;20250701;19523;2025031
NMO2899;R028717953;74550;20250701;13016;20250319 RCB2J42;R028718518;74550;20250701;13016;2025031
QPU0H85;R028718432;74550;20250701;13016;20250319 SDB9B48;R028718736;74550;20250701;13016;2025032
PRG0D12;R028718322;74550;20250701;13016;20250319 KEO4075;R028717785;74550;20250701;13016;2025031
NKL9H14;R028717902;74630;20250701;19523;20250320 NVZ7756;R028717984;74550;20250701;13016;2025031
TFP3E69;R028718847;74550;20250701;13016;20250319 OBB1D73;R028718022;56732;20250701;13016;2025031
NGG9249;R028717855;74550;20250701;13016;20250319 DGL5533;R028717558;56732;20250701;13016;2025031
OGN4E53;R028718040;74550;20250701;13016;20250319 JGD7812;R028717686;56732;20250701;13016;2025031
HHW5E44;R028717653;74550;20250701;13016;20250318 HVJ4E77;R028717669;56732;20250701;13016;2025031
JIG4E88;R028717711;74550;20250701;13016;20250320 HAN2214;R028717647;74550;20250701;13016;2025031
KJF8775;R028717801;74550;20250701;13016;20250319 RBN2J46;R028718477;74550;20250701;13016;2025031
NJY5352;R028717881;74550;20250701;13016;20250319 SCL8H61;R028718672;74550;20250701;13016;2025031
OJD3E24;R028718059;74550;20250701;13016;20250318 SCI0C79;R028718643;74550;20250701;13016;2025031
NVV8179;R028717978;74550;20250701;13016;20250319 SDG9A00;R028718757;74550;20250701;13016;2025031
CWM8704;R028717552;74550;20250701;13016;20250319 NFU2721;R028717835;74550;20250701;13016;2025031
EWI6665;R028717590;74550;20250701;13016;20250320 NGV3D54;R028717874;74550;20250701;13016;2025031
NGU6911;R028717873;74630;20250701;19523;20250320 TGN9E21;R028718868;74550;20250701;13016;2025031
JIS2E95;R028717718;74630;20250701;19523;20250319 NKS1679;R028717909;74630;20250701;19523;2025032
SIV2D37;R028718801;74630;20250701;19523;20250320 NGF3048;R028717851;74630;20250701;19523;2025031
NKT6784;R028717912;74630;20250701;19523;20250318 SCI9C91;R028718650;74550;20250701;13016;2025031
BPR6190;R028717546;74630;20250701;19523;20250318 JEY5113;R028717677;74550;20250701;13016;2025031
PRU0402;R028718363;74630;20250701;19523;20250320 NGX0A94;R028717877;74550;20250701;13016;2025031
JZY8A04;R028717755;74630;20250701;19523;20250320 NGX0A94;R028717876;74550;20250701;13016;2025031
BEI2G62;R028717544;74550;20250701;13016;20250316 JJU4H56;R028717727;74550;20250701;13016;2025031
JEZ2631;R028717678;74550;20250701;13016;20250318 NKS1679;R028717908;74550;20250701;13016;2025031
JHL7I92;R028717702;74550;20250701;13016;20250315 NLI6075;R028717941;74550;20250701;13016;2025031

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

NLG9E88;R028717938;74550;20250701;13016;20250317 CTQ4850;R028717550;74550;20250701;13016;2025031
NKA3042;R028717890;74550;20250701;13016;20250320 QBQ3F34;R028718407;74550;20250701;13016;2025031
NKW0A69;R028717916;74550;20250701;13016;20250320RBX5H52;R028718500;74550;20250701;13016;202503:
NKX2182;R028717917;74550;20250701;13016;20250318 SCG2B22;R028718638;74550;20250701;13016;2025031
NKA2I88;R028717888;74550;20250701;13016;20250319 NLF7E22;R028717935;74550;20250701;13016;2025031
NLB5C94;R028717922;74550;20250701;13016;20250320 OGT8993;R028718048;74550;20250701;13016;2025031
PLG5I21;R028718243;74550;20250701;13016;20250318 JFX2272;R028717683;60503;20250701;29347;20250319
RLI4H81;R028718567;74550;20250701;13016;20250318 QKE0D20;R028718421;60503;20250701;29347;202503:
LMX9I67;R028717805;74550;20250701;13016;20250318 NWB7E76;R028717987;60503;20250701;29347;202503
NMP6264;R028717956;74550;20250701;13016;20250320 TGE2E81;R028718859;74550;20250701;13016;2025031
NMO2899;R028717955;74550;20250701;13016;20250319 GHW8J21;R028717637;74550;20250701;13016;202503:
OMX2B24;R028718098;74550;20250701;13016;20250319 OJF7A16;R028718062;74550;20250701;13016;2025031
QJJ6D95;R028718420;74550;20250701;13016;20250314 JKE0G05;R028717733;74550;20250701;13016;2025031
NFV8560;R028717836;74550;20250701;13016;20250320 NKO1022;R028717904;74550;20250701;13016;2025031
ONL0721;R028718127;74550;20250701;13016;20250320 NKL1C49;R028717901;74550;20250701;13016;2025031
NWQ8278;R028718009;74550;20250701;13016;20250319 PLR2A78;R028718244;74550;20250701;13016;2025031
PAX4A78;R028718215;74550;20250701;13016;20250314 HMJ7B50;R028717657;74550;20250701;13016;2025031
DEV5J52;R028717557;74550;20250701;13016;20250317 OMW6133;R028718095;74550;20250701;13016;202503
JGK1G97;R028717688;74550;20250701;13016;20250314 OMO8648;R028718083;74550;20250701;13016;202503
NLF7E22;R028717934;74550;20250701;13016;20250314 PRM2602;R028718335;74550;20250701;13016;2025031
QKL1F45;R028718423;74550;20250701;13016;20250320 NVU2292;R028717974;74550;20250701;13016;2025031
OSZ9D49;R028718183;74550;20250701;13016;20250320 NWB5335;R028717986;74550;20250701;13016;202503
KED9880;R028717779;74630;20250701;19523;20250320 ONG7C02;R028718113;74550;20250701;13016;202503:
NGP2283;R028717864;74550;20250701;13016;20250320 ONT6E85;R028718149;74550;20250701;13016;2025032
JHG7C97;R028717701;74550;20250701;13016;20250318 QPI0644;R028718430;74550;20250701;13016;20250318
NJX6E93;R028717880;74550;20250701;13016;20250320 PQE5568;R028718257;74550;20250701;13016;2025031
NKA7258;R028717891;74550;20250701;13016;20250319 PQS7094;R028718293;74550;20250701;13016;2025031:
SSP1E88;R028718816;74550;20250701;13016;20250318 PQS6B95;R028718292;74550;20250701;13016;2025032

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

ERS7E68;R028717586;74550;20250701;13016;20250319 SBZ8B96;R028718619;74550;20250701;13016;2025031
PRS4531;R028718356;74550;20250701;13016;20250319 SCG2B22;R028718639;74550;20250701;13016;2025031
OXQ6I39;R028718198;74550;20250701;13016;20250316 SCJ4G42;R028718657;74550;20250701;13016;2025031
RBZ0E81;R028718506;74550;20250701;13016;20250318 SCF3G88;R028718636;74550;20250701;13016;2025031
NFW5961;R028717837;74550;20250701;13016;20250319 SDA7G63;R028718732;74550;20250701;13016;2025031
GIR2I77;R028717638;74550;20250701;13016;20250319 NKU8J92;R028717914;74550;20250701;13016;2025031
QKK0H06;R028718422;74550;20250701;13016;20250320 ONJ2137;R028718121;74550;20250701;13016;2025031
ONL0721;R028718126;74550;20250701;13016;20250320 FQC4321;R028717608;74550;20250701;13016;2025031
NLE1362;R028717929;74550;20250701;13016;20250315 ONC7B16;R028718109;74550;20250701;13016;2025031
MXB0627;R028717815;74550;20250701;13016;20250315 ONS8A39;R028718146;74550;20250701;13016;2025031
JJU4H56;R028717728;74630;20250701;19523;20250317 ONU6D65;R028718151;74550;20250701;13016;2025031
FNQ5684;R028717604;74550;20250701;13016;20250318 ONQ1C71;R028718141;74550;20250701;13016;2025031
ECU4A97;R028717576;74550;20250701;13016;20250317 OOD6F66;R028718169;74550;20250701;13016;2025031
JOG3I21;R028717745;74550;20250701;13016;20250317 PQR8F05;R028718291;74550;20250701;13016;2025031
SDC3A97;R028718738;74630;20250701;19523;20250316 PQL7328;R028718277;74550;20250701;13016;2025031
PQJ8I39;R028718273;74550;20250701;13016;20250314 PQY6I43;R028718309;74550;20250701;13016;2025031
SCK5C34;R028718664;74550;20250701;13016;20250314 PRU6305;R028718364;74550;20250701;13016;2025031
SBY4G80;R028718614;74550;20250701;13016;20250317 PRT5A05;R028718362;74550;20250701;13016;2025031
SBW8I86;R028718607;74550;20250701;13016;20250316 PRX7C26;R028718373;74550;20250701;13016;2025031
RCA8F39;R028718512;74550;20250701;13016;20250317 PRX6H73;R028718371;74550;20250701;13016;2025031
ADX6D00;R028717533;74550;20250701;13016;20250315 PSA4J55;R028718381;74550;20250701;13016;2025031
SDE4J34;R028718744;74550;20250701;13016;20250316 PSD8J82;R028718382;74550;20250701;13016;2025031
KEW5E63;R028717792;74550;20250701;13016;20250317 AUF4381;R028717538;74550;20250701;13016;2025032
QEA5E89;R028718416;74550;20250701;13016;20250317 QWS9F27;R028718462;74550;20250701;13016;2025031
RES9C78;R028718556;74550;20250701;13016;20250318 PYC3I70;R028718396;74550;20250701;13016;2025031
JGQ6J62;R028717692;74550;20250701;13016;20250317 OZT8978;R028718200;74550;20250701;13016;2025031
SDK3H33;R028718769;74550;20250701;13016;20250319 RBZ0E81;R028718505;74630;20250701;19523;2025031
PBQ5119;R028718222;56732;20250701;13016;20250318 ONU7674;R028718152;74550;20250701;13016;2025032

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

HOH9H00;R028717658;74550;20250701;13016;20250318 SJT2F48;R028718811;74550;20250701;13016;20250315
OOF1J32;R028718171;74550;20250701;13016;20250318 JKM3F45;R028717736;74550;20250701;13016;2025031
FPU6H78;R028717607;74550;20250701;13016;20250320 NKC6A59;R028717892;74550;20250701;13016;202503
PQY5G59;R028718308;74550;20250701;13016;20250319 NLQ9A58;R028717948;74550;20250701;13016;202503
PQY2D85;R028718307;74550;20250701;13016;20250320 PRO1353;R028718345;74550;20250701;13016;2025031
PRR0D16;R028718353;74550;20250701;13016;20250320 OTU1D75;R028718189;74550;20250701;13016;202503
PRP5748;R028718351;74550;20250701;13016;20250320 FVC9J45;R028717611;74550;20250701;13016;2025031
OVV0761;R028718193;74550;20250701;13016;20250318 ONJ3968;R028718122;74630;20250701;19523;2025031
PZS3873;R028718398;74550;20250701;13016;20250320 PAN6I07;R028718211;74630;20250701;19523;2025031
QAP4C04;R028718402;74630;20250701;19523;20250319 SDH8E29;R028718762;74630;20250701;19523;2025031
NKA1G75;R028717886;74630;20250701;19523;20250319 RSU1F64;R028718583;74550;20250701;13016;2025031
SCB7B40;R028718629;74550;20250701;13016;20250316 NVZ8161;R028717985;74550;20250701;13016;2025031
SCO6I99;R028718683;74550;20250701;13016;20250315 FWD4D07;R028717615;74550;20250701;13016;202503
QDE0851;R028718412;74550;20250701;13016;20250314 NWG7742;R028717995;74550;20250701;13016;202503
SEA6C66;R028718789;74550;20250701;13016;20250315 NWC7G70;R028717988;74550;20250701;13016;202503
NFG7134;R028717824;74550;20250701;13016;20250316 FXI6C30;R028717619;74550;20250701;13016;2025031
RFY7I97;R028718560;74550;20250701;13016;20250314 QXS4H52;R028718468;74550;20250701;13016;2025031
OLO5748;R028718070;74550;20250701;13016;20250315 QZH3J88;R028718471;74550;20250701;13016;2025031
OMY4978;R028718102;74550;20250701;13016;20250315 KEW8025;T006455678;51851;20250701;19523;202503
TUZ4G92;R028718874;74550;20250701;13016;20250315 KEW8025;T006455679;65992;20250701;29347;202503
SCF0D86;R028718633;74550;20250701;13016;20250318 PQQ2A84;T006410163;50100;20250701;88041;202503
OGR8400;R028718045;74550;20250701;13016;20250320 PQQ2A84;T006410165;51180;20250701;88041;202503
DHI5G08;R028717560;74550;20250701;13016;20250317 OGI9258;T006410166;54526;20250701;19523;202503
HHY0D04;R028717654;74550;20250701;13016;20250316 RWB2I99;T006410167;54526;20250701;19523;202503
JHX0612;R028717707;74550;20250701;13016;20250315 NGG1C34;T006464889;65992;20250701;29347;202503
JHP2A44;R028717704;74550;20250701;13016;20250316 NNF9785;T006464887;50100;20250701;88041;202503
OJK4156;R028718063;74550;20250701;13016;20250315 MVJ3C27;T006464886;65992;20250701;29347;202503
OJL5F81;R028718064;74550;20250701;13016;20250317 NNF9785;T006464888;65992;20250701;29347;202503

NWP2979;T006448616;65992;20250701;29347;20250329 DE CONTRATO, e o servidor **MARCOS VINICIUS CARLOS MARTINS**, inscrito sob o CPF n.º: 018.752.011-90 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente a contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura destinado aos Shows do Evento Rodeio Fast Show 2025, com finalidade de automatizar os processos licitatórios do município em questão.

NWP2979;T006448617;51851;20250701;19523;20250329

JY2604;T006464893;65992;20250701;29347;20250329

NGG1C34;T006464890;50100;20250701;88041;20250329

NGG1C34;T006464891;75790;20250701;293470;20250329

SENADOR CANEDO-GO, DATA DA
PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PARA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Portaria nº 4.458/2025

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização do contrato.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa n.º 009/TCM – Art. 13, Parágrafo I ao IV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAGDIEL REZENDE DE CARVALHO**, inscrito sob o CPF n.º: 037.969.411-50, para exercer a função de GESTOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025.

Urias Garcia de Oliveira Junior

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Dec. n.º 022/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N.º 813, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) **ARA RILSE RIBEIRO LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.073.031-19, para exercer o cargo em comissão de Superintendente

de Turismo – Símbolo SUP, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 814, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 17.703/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) BEATRIZ XAVIER DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 702.513.581-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial 1 – Símbolo AE-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 815, DE 26 DE MAIO DE 2025

Torna sem efeito a destituição da Função Comissionada do Administrativo da Educação VII, designada para DEBORA GINO IZOLMIR DE CASTRO.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação apresentada no Processo Administrativo n.º 32.420/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a destituição da Função Comissionada do Administrativo da Educação VII, equivalente a FCAE-7, designada para a servidora DEBORA GINO IZOLMIR DE CASTRO, matrícula funcional n.º 67.327, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Decreto n.º 250, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 18/02/2025, Edição 109.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 816, DE 26 DE MAIO DE 2025

Torna sem efeito o Decreto n.º 683, de 30 de abril de 2025.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação apresentada no Processo Administrativo n.º 32.420/2025 da

Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 683, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 06/05/2025, Edição 158, que destituiu a Função Comissionada do Administrativo da Educação VII, equivalente a FCAE-7, designada para a servidora DEBORA GINO IZOLMIR DE CASTRO, matrícula funcional n.º 67.327, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 817, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre destituição de Função Comissionada do Administrativo da Educação VII e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação apresentada no Processo Administrativo n.º 32.420/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) DEBORA GINO IZOLMIR DE CASTRO, matrícula funcional n.º 67.327, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, destituído (a) da função de Secretária Geral no CMEI Millena de Paula Sousa, designada pelo Decreto Municipal n.º 085, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 16/01/2024, Edição 3029.

Art. 2º Fica o (a) servidor (a) acima mencionado (a) destituído (a) da Função Comissionada do Administrativo da Educação VII, equivalente a FCAE-7, designada pelo Decreto Municipal n.º 085, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 16/01/2024, Edição 3029.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 818, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) contido no Protocolo Servidor n.º 18.228/2025 via Plataforma 1DOC que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) HOZZANA MAIA DE CARVALHO DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 735.077.841-49, matrícula funcional n.º 69.299, do cargo efetivo de Auxiliar Educacional – AUE U, vinculado a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO Nº 819, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 19.080/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PATRICIA DE SOUSA DOMINGUES, inscrito (a) no CPF sob o n.º

043.130.531-58, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 197, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo em 03/02/2025, Edição 98, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial 2 – Símbolo AE-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 820, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto n.º 386, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais para a prestação de serviços junto ao VAPT-VUPT, Unidade de Senador Canedo.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 113 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício n.º 4.482/2025 da Plataforma 1Doc, e mediante o Termo de Convênio n.º 006/2022 – SEAD celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração – SEAD e o Município de Senador Canedo/GO, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n.º 386, de 14 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 18/03/2025, Edição 127, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, ao Estado de Goiás, para prestação de serviços junto à Unidade do VAPT VUPT de Senador Canedo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

SERVIDORE (S) EFETIVO (S)	
NOME	CPF
Leila Márcia dos Santos	785.772.681-87

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 821, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 33.086/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LAURA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o n.º 708.547.011-92, nomeado (a) pelo Decreto Suplementar n.º 059, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 10/01/2025, Edição 83, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Avaliação

de Processos Institucionais – Símbolo COOR, vinculado (a) a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas – SEFAZ.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, vinculado (a) à Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas – SEFAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 823, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 26.621/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) CAMILA SANTOS DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 732.426.671-15, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 031, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo em 03/01/2025, Edição 79, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial 5 – Símbolo AE – 5, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial 6 – Símbolo AE – 6, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEGEP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 824, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 26.363/2025 da

Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) DINAIR DOS REIS JORGE PINTO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 335.697.541-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 2.103, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 13/08/2024, Edição 3175, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial 2 – Símbolo AE-2, vinculado (a) à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial 3 – Símbolo AE – 3, vinculado (a) à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 825, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 25.391/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) WENISKLEY DE ATAIDES SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 043.666.871-86, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 031, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo em 03/01/2025, Edição 79, do cargo em comissão de Assessor (a) Especial 3 –

Símbolo AE – 3, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica – SITEC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial 5 – Símbolo AE – 5, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica – SITEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

DECRETO N.º 826, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Função de Confiança VII.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da

DECRETO N.º 831, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Funções de Confiança a servidores efetivos do Município de Senador Canedo.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação apresentada no Memorando/Ofício Comum n.º 28.174/2025 que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores indicados no Anexo Único deste Decreto às respectivas Funções Comissionadas – FCs e Função Comissionada da Educação - FCE, vinculados às secretarias e autarquias da Prefeitura de Senador Canedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 30.136/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança VII, equivalente a FC - 7 (sete), ao (a) servidor (a) efetivo (a) CAMILO ELY DA COSTA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.886.511-80, matrícula funcional n.º 17.539, titular do cargo de Agente Administrativo – ASA U, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Atendimento ao Cidadão – SEMACI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
12.415	AILTON LUIZ DA SILVA	FC-3	Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESP
49.592	ALDENIS INES DA SILVA	FC-1	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
69.466	ALINNE LIMA BARBOSA	FC-1	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
49.602	AMANDA NARDE DA CRUZ MOREIRA OLIVEIRA	FC-5	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
56.134	ANA EMILIA NASCIMENTO SILVA	FC-4	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
23.476	ANGELINA MARQUES MURTA	FC-5	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

69.442	ANGELITA CRUZ SANTANA	FC-1	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
16.734	ANGELITA PONTES DA BADIA	FC-2	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
69.367	CAMILLA BATISTA HONORATO SILVA RIBEIRO	FC-3	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
51.555	CHRISTIANE TORRES QUINTANILHA MELO	FC-4	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
54.290	CRISTIANO ETERNO DA SILVA	FC-5	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana – SEINFRA
71.732	DANIELA SOARES DE ARAUJO	FC-2	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
75.360	DAYSE NOVAIS DA SILVA	FC-4	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
53.043	DENISE DIAS BARRETO	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
51.244	DILVA PEREIRA MENDONCA	FC-2	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
16.754	EDER PEREIRA DA SILVA	FC-4	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
16.759	ELIANA SILVA DE SOUZA	FC-4	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
13.246	ELIS REGINA DOS SANTOS LOURENCO	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
12.619	ELIZABETH FONSECA CUSTODIO	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

49.903	FERNANDA DE AZEVEDO	FC-1	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
16.888	GRAZIELE CRISTINA VIEIRA SANTOS SOUSA	FC-2	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
70.226	ISABELLE RODRIGUES MACIEL	FC-4	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
15.790	JOICE VITORIA DOS SANTOS	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
51.829	JORCILENE DA SILVA PEREIRA	FC-4	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
53.105	LARISSA KELER OLIVEIRA BATISTA	FCE-8	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
53.074	LEANDRO JULIERME COSTA BATISTA	FC-7	Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC
69.396	LUSANE OLIVEIRA DE JESUS	FC-2	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
13.420	MARCELA DA CRUZ SILVA SOARES	FC-1	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
69.281	MARCIA GRAZIELE PEREIRA SILVA ALVES	FC-1	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
53.526	MARIA DE FATIMA DE PAULA	FC-1	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
55.321	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	FC-1	Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

48.474	MARIVANIA GONCALVES	FC-2	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
16.809	MARIZA DOS ANJOS GONCALVES	FC-2	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
54.001	NELIO SILVA RODRIGUES	FC-5	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
16.826	PAULA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS MACIEL	FC-7	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
51.589	PEDRO IVO PALACIOS FREITAS	FC-7	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
51.747	REGINA MARTINS MORAIS	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
55.490	RENATA PEREIRA DOS ANJOS	FC-5	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
17.285	RODRIGO CONCEICAO DE MEDEIROS	FC-7	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
22.633	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
16.830	RUBENS TEIXEIRA DE VASCONCELOS	FC-7	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
62.123	SEBASTIAO GONCALVES MENDONCA	FC-7	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana – SEINFRA
13.413	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA BELEM	FC-4	Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 174 Publicado em 28/05/2025

67.299	STEFANY QUIRINO VALADAO	FC-1	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
18.063	SUEIDE DE SOUZA	FC-2	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
55.222	TATIANE SANTANA DE ARAUJO	FC-4	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
22.785	TERLULIANA FERREIRA TAVARES	FC-7	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
13.491	VANIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	FC-7	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT
17.950	VANILDA PEREIRA DE SOUZA	FC-7	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
71.095	WANDERSON XAVIER DA SILVA	FC-5	Secretaria Municipal de Agricultura e Cooperativismo – SEAGRI

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº:
09.05.19.002/2025, PROCESSO 1DOC Nº:
26.167/2025**

EXTRATO

Termo de Credenciamento nº: 09.05.19.002/2025, Processo 1DOC nº: 26.167/2025 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa MONTE NEBO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.480.596/0001-17 que visa contratação da prestação de serviços, decorrente do credenciamento nº 001/2024, processo administrativo nº 6.094/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica

para contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, para procedimentos Hospitalares, Odontológicos e Ambulatoriais de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos incluindo nas unidades próprias do município, para atendimento das necessidades de saúde da população do município de Senador Canedo, por período de 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula terceira do Contrato; Prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; valor total do contrato de R\$ 840.000,00, (Oitocentos e quarenta mil reais) e, mensal estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 010901 10.302.4139.2014.0000 3.3.90.39.00 Fonte: 181.017 Ficha: 1074 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 19 de Maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

CPF/MF: 318.XXX.XXX-01

Ordenadora de Despesas

CONTRANTE

Fim do artigo.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR
CANEDO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 05.04.30.006/2025 -
PROCESSO 1DOC Nº 32.392/2025 - CRD
CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS
LTDA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 05.04.30.006/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.691/2024

PROCESSO 1DOC Nº 32.392/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.

CONTRATADA (O): CRD CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.586.380/0001-50.

OBJETO: prestação de serviços de saúde contínuos e por demanda.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se na lei 14.133/2021.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 05.02.10.302.4150.2007.158 33903900.

DATA: 20/05/2025.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

PRESIDENTE IAMESC

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2025**

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2025**

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana– SEINFRA torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço referente ao Processo nº.15.562/2025, Pregão Eletrônico nº.031/2025, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATA BURRO EM AÇO COM BASE DE CONCRETO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA DE SENADOR CANEDO, tendo como vencedora as Empresas: **ARP.184-2025 - Filgueira & Filgueira Ltda, CNPJ 08.992.911/0001-54**, vencedora do Itens:01 e 02, no valor de R\$ 624.000,00. Totalizando o Valor de **R\$ 624.000,00 (Seiscentos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua publicação no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Leandro Blamires – Agente de Contratação - CPL.

Fim do artigo.

PORTARIA Nº 033/25 - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 033, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIAS VILELA CARNEIRO**, inscrito sob o CPF nº: 033.xxx.xxx-65, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao processo nº 33250 /2025, Registro De Preço para prestação de serviços de obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

FERNANDO FERNANDES MARINHO

Secretário de administração

Fim do artigo.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRONICO Nº003/2025-
CONVOCAÇÃO**

A AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO-SANESC, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo nº 37.757/2024, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICO**. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no **Termo de Referência**, parte integrante deste Edital, tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 190- **LIN LAB COMERCIAL LTDA – CNPJ: 12.498.340/0001-73**, itens 25,26 perfazendo o valor R\$ 201.500,00, totalizando o valor R\$ 201.500,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos reais). Maiores informações no site: <https://senadorcanedo.go.gov.br/>, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077. Leandro Blamires – Agente de Contratação.

Fim do artigo.

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO -
PE.025/2025 -1DOC 23.165/2025- LOCAÇÃO DE
ESTRUTURAS -SECOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
CANEDO**

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025**

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO**, inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço referente ao Processo nº. 23.165/2025, Pregão Eletrônico nº.025/2025, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONSTAGEM.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP.195/2025 - ALFA SONORIZACAO LTDA – CNPJ/MF nº.17.392.046/0001-04**, vencedora do LOTE:006, Itens: 0071, 0072, 0073, no valor de R\$67.998,00; **ARP.196/2025 - MS PRODUcoes E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF nº. 35.374.736/0001-04**, vencedora do LOTE:007, Itens: 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, no valor de R\$199.899,60.Totalizando o Valor de **R\$267.897,60 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua publicação no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Leandro Blamires – Agente de Contratação - CPL.

Fim do artigo.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -
PROCESSO 1DOC: 28.658/2025**

EXTRATO

Termo de Reconhecimento de Dívida - Processo 1doc: 28.658/2025, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrito no CNPJ/MF nº: 37.426.889/0001-83 e, a empresa **M.FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.265.785/0001-73, pela aquisição de bens ou prestação de serviços ocorridos em 2024, por determinação dos gestores dos órgãos da administração pública direta e indireta de Senador Canedo sem a existência de instrumentalização processual, o que totalizou o valor de **R\$ 267.102,23 (Duzentos e sessenta e sete mil e cento e dois reais e vinte e três centavos)**; EMPENHO: 011802.17.512.4149.1020.449093 (110-000) Ficha 1099 – SANESC.

Município de Senador Canedo/GO, em 26 de maio de 2025.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC

CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83

FABIO RAMOS DA SILVA

CPF/MF:467.xxx.xxx-49

Presidente

Devedor

Fim do artigo.

AVISO DE SUPRESSÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

AVISO DE SUPRESSÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público a **SUPRESSÃO DOS ITENS 9.16 A 9.20 DA MINUTA DO CONTRATO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**, Sistema de

Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO- GO**, constante do **Processo Administrativo nº. 29.594/2025**, com abertura prevista para o **dia 30 de maio de 2025, às 09h00min.** Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 de maio de 2025.

Fernando da Silva Coelho

Pregoeiro Municipal

Fim do artigo.

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PE. 045/2025. 1DOC 30.289/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS)-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço referente ao Processo nº.30.289/2025, **Pregão Eletrônico 045/2025**, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS) QUE**

SERÃO UTILIZADOS PARA AS DEMANDAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS/PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC DE SENADOR CANEDO, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP 185-2025 - ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ/MF nº.50.670.493/0001-45**, vencedora dos Itens: 0025, 0026, no valor de R\$12.922,60; **ARP 186-2025 - ANJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ/MF nº.46.633.850/0001-28**, vencedora dos Itens: 0027, 0033, no valor de R\$13.956,00; **ARP 187-2025 - CAVIUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº.06.209.277/0001-05**, vencedora dos Itens: 0001, 0003, 0005, 0006, 0007, 0011, 0012, 0015,0016, 0018, 0021, 0023, 0024, 0028, 0030, 0032, no valor de R\$149.087,50; **ARP 188-2025 - COMERCIAL MONTEIRO LTDA – CNPJ/MF nº.24.240.240/0001-21**, vencedora dos Itens: 0004, 0009, 0013, 0014, 0017, 0019, 0020, no valor de R\$52.537,50; **ARP 189-2025 - PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA – CNPJ/MF nº.46.695.538/0001-69**, vencedora dos Itens: 0002, 0008, 0010, 0022, 0029, 0031, no valor de R\$154.181,00. Totalizando o Valor de **R\$382.684,60 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua publicação no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Leandro Blamires – Agente de Contratação - CPL

Fim do artigo.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
03.05.27.001/2025 PROCESSO 1DOC Nº.
34.683/2025**

EXTRATO

Contrato Administrativo nº. 03.05.27.001/2025, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2025, Processo 1doc nº. 34.683/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e

Eventos – SECOM e a empresa **JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.728.852/0001-56, referente a **Contratação de serviço de locução, apresentação e animação de rodeio do Artista JULIANO REYS**, durante o **Rodeio Show** de Senador Canedo, a ser realizado na Antiga Estação Ferroviária, **DA VIGÊNCIA:** será de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação no PNCP, não podendo ser prorrogado; **DO VALOR:** é **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data limite para a apresentação das propostas; **DO EMPENHO:** 010303.04.122.4100.2331.0000.3.3.90.39.00 – Fonte (0100-000) – Ficha 31 – SECOM.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Decreto nº. 022/2025

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

Fim do artigo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25790/2025.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a aquisição de materiais e equipamentos de rede, incluindo itens para

montagem em rack, visando a estruturação e funcionamento da infraestrutura de TI do Centro de Especialidades Médicas (CEM) atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto as empresas **AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUÇÕES UNIFICADAS LTDA** com o CNPJ nº 26.243.943/0001-39, pelo valor total de R\$ 3.299,50 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **J.S.A COMÉRCIO LTDA** com o CNPJ nº 54.361.487/0001-67 pelo valor total de R\$ 4.411,82 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos); **MIX TELECOM COMÉRCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com o CNPJ nº 07.027.536/0001-32 pelo valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI** com o CNPJ nº 34.354.190/0001-67 pelo valor total de R\$ 30.498,15 (trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos); **SEGINFO COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** com o CNPJ nº 05.807.475/0001-08 pelo valor total de R\$ 624,84 (seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); **TYE VARIEDADES LTDA** com o CNPJ nº 57.890.107/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.081,64 (hum mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e a empresa **CRP COMPUTADORES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 20.998.285/0001-09 com valor homologado de R\$ 835,76 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando ao final o montante de R\$ 41.401,71 (quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 27 de maio de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 068/2025, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 27 de maio de 2025.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Fim do artigo.

TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2024 - PREGÃO PRESENCIAL - SPR Nº.0006/2024, PROCESSO Nº.2024002481, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL /GO.

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM, com sede no Paço Municipal Guilhermina D’Araújo Canedo, na cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75250-005, representado por seu secretário, Sr. URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 355.XXX.XXX-15, nomeado pelo Decreto nº. 022/2025 de 02/01/2025, residente nesse município, denominado ÓRGÃO ADERENTE, e a empresa TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.35.607.888/0001-00, sediada à Rua Monteiro de Barros S/N Qd 01, Bairro Centro, Cidade de Santa Rita do Novo Destino/GO, representada na forma do contrato social por TAYARA FELIX ALVES CARDOSO, brasileira, empresária, inscrita no

CPF/MF nº. 041.XXX.XXX-09, neste ato denominada BENEFICIÁRIA, para, com base na Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº.7.982/2013, procedem à Adesão, Parcial, a Ata de Registro de Preços nº.006/2024 - Pregão Presencial – SRP nº.0006/20245, Processo nº.2024002481, da Prefeitura Municipal de Americano do Brasil/GO, de 05/08/2024, solicitado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM, de Senador Canedo/GO, Processo 1doc 35.213/2025 - levada a efeito pelo órgão gerenciador, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO 1.1. Através do processo administrativo 1doc nº.35.213/2025, órgão ADERENTE o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM, faz sua Adesão, Parcial, a Ata de Registro de Preços nº.006/2024 - Pregão Presencial – SRP nº.0006/20245, Processo nº.2024002481, da Prefeitura Municipal de Americano do Brasil/GO, para Contratação de Empresa para Locação e Instalação de Estrutura Completa para Festas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado, observadas as especificações, itens e quantitativos relacionados abaixo, no Valor total de R\$190.606,60 (cento e noventa mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES 2.1. As partes pactuantes da presente Adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº.006/2024, proveniente do Pregão Presencial nº.0006/2024, Processo Administrativo nº. 2024002481 do Prefeitura Municipal de Americano do Brasil/GO, e seus anexos, independentemente de transcrição. 2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Ordenadora de Despesas

ADERENTE

TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF. 35.607.888/0001-00

AYARA FELIX ALVES CARDOSO

CPF/MF. 041.XXX.XXX-09

Representante Legal

BENEFICIARIO

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

**PORTARIA FISCAL - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE OBRA, REFORMA,
AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, ADAPTAÇÃO E
MANUTENÇÃO PREDIAL - PROCESSO
33.250/2025**

**“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de
Contratos da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania e dá
outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios, no art. 13, inciso I e o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELLY NEVES DE JESUS, portadora do CPF: 009.xxx.xxx-29, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo de nº 33.250/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Obra, Reforma, Recuperação, Ampliação,

Demolição, Adaptação e Manutenção Predial (Pequenas Reformas) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Senador Canedo-GO, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, Processo nº 898.995/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES, de acordo com os artigos 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 13, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

Daniel Luiz Ferreira Neto

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 266/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N 4.476/2025

“Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EMERSON DIAS SOUSA**, portador do CPF: **014.195.421-33**, como Gestor de Contrato referente ao processo nº 20.569/2024 (1Doc), tendo como objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (LINHA BRANCA EX: GELADEIRA, PURIFICADOR DE ÁGUA, FOGÃO E ETC.), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS.**

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador do CPF: **050.555.091-12**, como fiscal de Contrato referente ao processo nº 20.569/2024 (1Doc), tendo como objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (LINHA BRANCA EX: GELADEIRA, PURIFICADOR DE ÁGUA, FOGÃO E ETC.), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 004/2025

Fim do artigo.

PORTARIA 4.477/2025

“Institui o Protocolo de Avaliação dos Professores e Profissionais da Educação atuantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino de Senador Canedo – Go e nomeia os membros da Comissão responsável pela referida avaliação”.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.6º,IX e Art. 15 da Lei N°2.921 de 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Protocolo de Avaliação dos Professores e Profissionais da Educação atuantes na Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Pública Municipal de Ensino de Senador Canedo – GO a fim de desenvolver fundamentação lógica conceitual com foco na melhoria contínua das práticas educacionais realizadas no campo da gestão, coordenação pedagógica, professores e mediadores.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da comissão de Avaliação dos Professores de Profissionais da Educação atuantes na EJA: **MARIA DO CARMO TEIXEIRA, MARCOS ANTONIO BONIFACIO DA SILVA, MURILLO ALVES MACEDO e ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA.**

Art. 3º O trabalho da Comissão mencionada no caput do artigo acima consistirá em: 1 – realizar uma análise sistemática do perfil do professor de ensino da EJA e dos profissionais da educação, conforme previsto nas Diretrizes Operacionais da Rede Pública Municipal; 2 – selecionar indicadores de desempenho que possam ser utilizados para o enquadramento do perfil dos professores e profissionais da EJA, adaptando-os de acordo com as especificidades da modalidade. 3 – no estabelecimento de parâmetros que possam favorecer a qualidade de ensino e dos processos metodológicos e práticos; 4 – na criação de oportunidade de observação in loco do processo de avaliação e monitoramento das práticas pedagógicas; 6 – na compreensão integrada e evolutiva das ações educacionais da EJA.

Art 4º O trâmite do processo de avaliação e monitoramento de que trata o artigo anterior deverá ocorrer em etapas, conforme protocolo de avaliação, devendo ser observada a forma de aplicação, os prazos previamente estabelecidos no referido documento,

bem como apresentando o diagnóstico final com definição da modulação do professor de acordo com o perfil exigido para atuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art 5º O procedimento de realização do diagnóstico final deverá ser devidamente registrado em ata e assinado pelos integrantes da Comissão de Avaliação dos Professores atuantes na EJA.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, 27 de maio de 2025.

Élida Ferreira da Silva.

Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo.

Decreto nº. 004/2025

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 4.426/2025 - REVOGA PORTARIA 141/2024 E 205/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - SILVANIA DE FREITAS LACERDA

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.921, DE 29 de janeiro de 2025, em seu artigo 18, inciso X. Tendo em vista o teor do Protocolo Servidor 1.861/2023-1DOC e considerando o §2 do Art. 1º do Decreto 293/2024.

RESOLVE:

I – Revoga as Portarias nº 141/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e 205/2024, de 08 de fevereiro de 2024 .

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

PORTARIA 4.424/2025 - REVOGA PORTARIA 669/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - RUBIA KEYLA NOVAIS SILVA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.921, DE 29 de janeiro de 2025, em seu artigo 18, inciso X. Tendo em vista o teor do Protocolo Servidor 6.972/2023-1DOC e considerando o §2 do Art. 1º do Decreto 293/2024.

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 669/2024, de 19 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

PORTARIA 4.429/2025 - REVOGA A PORTARIA 140/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - JANETE PEREIRA DA SILVA SANTOS

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei nº 2.921, DE 29 de janeiro de 2025, em seu artigo 18, inciso X. Tendo em vista o teor do Protocolo Servidor 1.972/2023-1DOC e considerando o §2 do Art. 1º do Decreto 293/2024.

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 140/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

PORTARIA 4.421/2025 - RETORNO AO QUADRO - MILENA FONSECA DE LISBÔA

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro de servidores efetivos do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921 e no art. 94, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Senador Canedo/GO (Lei Municipal nº 1.488/2010), com redação dada pela Lei nº 2.070/2017, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 19.484/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno apresentado pela servidora pública Milena Fonseca de Lisboa, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educacional”, admitida em 09/05/2014, matrícula nº 51263, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO, com efeitos a partir de 26/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.428/2025 - RETORNO AO
QUADRO - LUCIENE SILVA DE SOUSA
BORGES**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro de servidores efetivos do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921 e no art. 94, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Senador Canedo/GO (Lei Municipal nº 1.488/2010), com redação dada pela Lei nº 2.070/2017, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 19.743/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno apresentado pela servidora pública Luciene Silva de Sousa Borges, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educativo”, admitida em 21/07/2004, matrícula nº 14496, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO, com efeitos a partir de 23/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.436/2025 - REVOGA PORTARIA
142/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA -
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHEIRO**

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.921, DE 29 de janeiro de 2025, em seu artigo 18, inciso X. Tendo em vista o teor do Protocolo Servidor 4.055/2023-1DOC e considerando o §2 do Art. 1º do Decreto 293/2024.

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 142/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.443/2025 - REVOGA PORTARIA
258/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA -
CASSIA ROSA GOMES ALMEIDA**

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.921, DE 29 de janeiro de 2025, em seu artigo 18, inciso X. Tendo em vista o teor do Protocolo Servidor 5.017/2023-1DOC e considerando o §2 do Art. 1º do Decreto 293/2024.

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 258/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.438/2025 - RETORNO AO
QUADRO - THAYNA PEREIRA DE LIMA
SILVÉRIO PORTARIA**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro de servidores efetivos do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921 e no art. 94, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Senador Canedo/GO (Lei Municipal nº 1.488/2010), com redação dada pela Lei nº 2.070/2017, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 19.137/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno apresentado pela servidora pública Thayna Pereira de Lima Silvério, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educacional”, admitida em 05/02/2016, matrícula nº 55335, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO, com efeitos a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.444/2025 - REVOGA PORTARIA
666/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORARIA -
LETICIA ALVES DOS SANTOS**

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.921, DE 29 de janeiro de 2025, em seu artigo 18, inciso X. Tendo em vista o teor do Protocolo Servidor 6.324/2023-1DOC e considerando o §2 do Art. 1º do Decreto 293/2024.

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 666/2024, de 19 de março de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.446/2025 - RETORNO AO
QUADRO - CRISTIANE SORAYA GOMES
FRANCISCO FERNANDES**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro de servidores efetivos do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921 e no art. 94, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Senador Canedo/GO (Lei Municipal nº 1.488/2010), com redação dada pela Lei nº 2.070/2017, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 20.087/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno apresentado pela servidora pública Cristiane Soraya Gomes Francisco Fernandes, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educacional”, admitida em 05/02/2016, matrícula nº 55388, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO, com efeitos a partir de 09/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.437/2025 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - MARIA ADELINA
DE FARIA**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando da Lei 2921/2025 art.18, inciso X, e do art. 121 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 15.329/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, à servidora pública Maria Adelina de Faria, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 - Pedagogo, admitida em 15/10/2020, registrada sob matrícula de nº 65956, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A lotação será definida de acordo com as recomendações do Parecer constante no Despacho 4-15.329/2025, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação foi efetivada em carga horária de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22/05/2025.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.442/2025 - READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE FUNÇÃO - CHRISTYELLEN
CORREA DE CASTRO COSTA**

Dispõe sobre concessão de Readaptação Definitiva de Função, a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando da Lei nº 2921/2025 art.18, inciso X, e do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 16.490/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Conceder Readaptação Definitiva de Função, à servidora pública Christyellen Correa de Castro Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, admitida em 24/02/2012, registrada sob matrícula de nº 19751, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A lotação será definida de acordo com as recomendações do Parecer constante no Despacho 5-16.490/2025, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação foi efetivada em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23/05/2025.

Sandro Andriotti

Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.456/2025 - RETORNO AO
QUADRO - MARISETE ALVES CARDOSO**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro de servidores efetivos do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921 e no art. 94, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Senador Canedo/GO (Lei Municipal nº 1.488/2010), com redação dada pela Lei nº 2.070/2017, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 20.203/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno apresentado pela servidora pública Marisete Alves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educativo”, admitida em 05/02/2009, matrícula nº 17540, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO, com efeitos a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

**PORTARIA 4.461/2025 - RETORNO AO
QUADRO - MARIANA ARAGUAIA DE CASTRO
SA LIMA**

Dispõe sobre a concessão de pedido de retorno ao quadro de servidores efetivos do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE SENADOR CANEDO/GO, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 2.921 e no art. 94, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Senador Canedo/GO (Lei Municipal nº 1.488/2010), com redação dada pela Lei nº 2.070/2017, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 20.291/2025 – 1Doc, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno apresentado pela servidora pública Mariana Araguaia de Castro Sa Lima, ocupante do cargo efetivo de “Profissional da Educação 3 – Ciências”, admitida em 11/08/2011, matrícula nº 19270, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO, com efeitos a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandro Andriotti
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.
